

ATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
16-05-2019

Ao décimo sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, às 9h00min, na sede da STT – RODOVIA BA 512 LOTEAMENTO ESPAÇO ALFA S/Nº JARDIM LIMOEIRO, LIMPEC/STT/SESP – CAMAÇA/RI-BA, na Cidade de Camaçari-BA, foi realizada, sob a responsabilidade do Pregoeiro da STT, Sr. Hertz Barreto Rezende Seabra e dos membros da Equipe de Apoio os Srs(a). Lais Silva Santana e Mário Freitas Júnior a abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto Aquisição de Água Mineral E Gelo para atender às necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Camaçari, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, parte integrante e indissociável deste Edital.** O Pregoeiro decidiu, após anuência dos presentes, conceder mais 15 (quinze) minutos para aguardar a chegada de mais licitantes. Findo este prazo foi constatada a presença das licitantes, empresas: **BERTOLDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ 14.823.745/0001-65** tendo como representante credenciado o Sr. **HEYDER BERTOLDO DAMASCENO, RG nº 837306051, CPF nº 013.270.29596**, empresa **O&M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 07.115.592/0001-36** tendo como representante credenciado o Sr. **JOELSON OLIVEIRA MACHADO, RG nº 951120301, CPF nº 628.736.875-68**, empresa **NOVA FG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.986.540/0001-11** tendo como representante credenciado o Sr. **ANTONIO FERNANDO SANTOS DE SOUZA, RG nº 435900200, CPF nº 611.562.725-72** e a empresa **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, CNPJ 04.496.562/0001-29** tendo como representante credenciado o Sr. **ROBSON DA SILVA ANDRADE, RG nº 0522247679, CPF nº 758.541.985-68**. Dada a conferência da regularidade da publicação, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 1160, veiculado no período de 03 de Maio de 2019, na página 08. Juntado os Termos de Retirada do Edital ao processo que consta as empresas como assinantes que retiraram o edital. O Pregoeiro requereu então a verificação dos documentos apresentados para fins de credenciamento pela Equipe de Apoio a qual a analisou e após suas assinaturas nos respectivos documentos. Encerrado o CREDENCIAMENTO, requereu o Pregoeiro que fosse entregue a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, o que foi atendido. Ato contínuo foi requerida a entrega do envelope contendo a PROPOSTA COMERCIAL e do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os quais foram apresentados devidamente lacrados. De posse dos envelopes, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a proposta COMERCIAL da Licitante, cujos valores apresentados encontram-se abaixo descritos:

Licitantes	LOTE ÚNICO
BERTOLDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	R\$ 54.857,00
O&M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 23.995,00
NOVA FG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.850,00
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP	R\$ 22.965,00

Aberto o envelope constando a Proposta de Preços do licitante credenciado, passou-se à análise da mesma. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio a análise da proposta comercial quanto ao requerido no Edital e Termo de Referência. Os mesmos, após conferência, anuíram quanto a conformidade da proposta comercial. Considerando que a Proposta de Preço está válida, foi classificada provisoriamente as empresas: **O&M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**

LTDA, NOVA FG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP desclassificando a empresa BERTOLDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME por apresentar porposta superior ao limite estabelecido no Art. 4 da Lei 10.520. Passando-se, assim, à etapa de lances verbais. Assim, o Pregoeiro solicitou da licitante uma possibilidade de oferta de valor menor àquela inicialmente apresentada. Os representantes das empresas então ofertaram os valores abaixo:

LANCES VERBAIS DO LOTE ÚNICO

Rodada	O&M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	NOVA FG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP
Valor Global	R\$ 23.995,00	R\$ 23.850,00	R\$ 22.965,00
Rodada I	22.950,00	22.900,00	22.450,00
Rodada II	22.440,00	22.400,00	21.900,00
Rodada III	21.800,00	21.750,00	21.600,00
Rodada IV	21.550,00	21.500,00	21.300,00
Rodada V	21.250,00	21.200,00	21.100,00
Rodada VI	21.000,00	19.980,00	19.700,00
Rodada VII	19.500,00	19.400,00	19.200,00
Rodada VIII	Declinou	19.100,00	Declinou

O Pregoeiro solicitou da empresa uma possibilidade de oferta de valor menor àquela apresentada e, em resposta, a licitante declinou. Passou-se, então, à fase habilitatória, com a abertura do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante classificada em primeiro lugar. Procedeu então o Pregoeiro à sua abertura, analisando os documentos apresentados e **afirindo a conformidade com o Edital**, razão pela qual a empresa foi habilitada para pregão PP 001/2019. A autenticidade das certidões será verificada, posteriormente, em sessão interna. Fica o licitante vencedor notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, entregar nova proposta contendo preços reformulados, conforme o valor negociado diretamente com o pregoeiro. Ato contínuo a Equipe de Apoio e o Sr. Pregoeiro verificaram que foram atendidas exigências do Edital, razão pela qual foi declarada Vencedora á empresa **NOVA FG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Facultado aos presentes a apresentação de Recurso, nenhum dos Licitantes se manifestou. Nada mais requerido nem a tratar o Pregoeiro encerrou os trabalhos e lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo Pregoeiro, membro da Equipe de Apoio e licitantes. Camaçari(BA), 16 de Maio de 2019.


Hertz Barreto Rezende Seabra
Pregoeiro


Laís Silva Santana
Equipe de Apoio


Mário Freitas Júnior
Equipe de Apoio


BERTOLDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
Licitante


O&M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Licitante


NOVA FG DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitante


ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP
Licitante

